OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 012/2024

Autoria: Nivanildo Oliveira da Conceição
Nº do Protocolo: 42/2024
Protocolado em: 15/08/2024 09h35

Exmo. Senhor
Leandro Ramos Santana
Prefeito do Município de Ponto dos Volantes MG

Venho, por meio deste, encaminhar por intermédio de V. Exa., a proposta orçamentária deste Poder Legislativo, para que seja consolidada junto ao orçamento geral do município de Ponto dos Volantes para o exercício de 2025.

Sendo o que nos apresenta para o momento, elevo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,
Câmara Municipal de Ponto dos Volantes–MG, aos 15 de agosto de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

Nivanildo Oliveira da Conceição
Autor

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe o código **FDBB1-JBILG-IRXZL-TXWTW-2R8AE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 012/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 15/08/2024 09:33:55
Hash Interno: hlqlzsjjnyva7cqrarebxy7oeam6cmwxw6wyshu9

Chave de Verificação

FDBB1-JBILG-IRXZL-TXWTW-2R8AE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	**Assinado** em 15/08/2024 09:34

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe o código **FDBB1-JBILG-IRXZL-TXWTW-2R8AE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.